



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

DECRETO Nº 5224/2025.

**DECLARA DESERTO O CONCURSO DE REMOÇÃO AOS MEMBROS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL REGULAMENTADO PELO EDITAL
Nº 005/2025/SMECE.**

RONALDO LORENÇO DA ROSA, Prefeito de Herval d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 316/2013 e com o Edital nº 060/2024/SMECE,

Considerando, que foram abertas as inscrições para o Concurso de Remoção aos membros do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 316/2013 e regulamentado pelo Edital nº 005/2025/SMECE;

Considerando, que o prazo para as inscrições do Concurso de Remoção aos membros do Magistério Público Municipal, encerrou-se no dia 30 de janeiro de 2025, às 17h00min; tendo também dado por encerrado o prazo para interpor recurso administrativo em 03 de fevereiro de 2025, às 17h00min, bem como encerrado o prazo para a divulgação da classificação final em 04 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado deserto o Concurso de Remoção aos membros do Magistério Público Municipal, regulamentado pelo Edital nº 005/2025/SMECE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 04 de fevereiro de 2025.

RONALDO LORENÇO DA ROSA
Prefeito